



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000145/2022
Processo: 9572-00 2022

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Segurança Pública

Trata-se de Projeto de Lei nº145/2022 de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que, "Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal n. 10.826 de 2003."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa em seu Parecer nº133/2022 concluiu que o projeto de lei é constitucional e legal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o presente projeto para que siga sua regular tramitação até plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

